



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern
Conselho Universitário - Consuni

Rua Almino Afonso, 478 - Centro – 59610-210 - Mossoró–RN

Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br

Edital 14/2024 - SC

A Secretaria dos Conselhos Superiores, com base no Edital nº 9/2024 – SC, de 13 de agosto de 2024, divulga o resultado das eleições do dia 9 de outubro de 2024, do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), nas categorias Docente, Técnico Administrativo e Discente para os cargos de titular e suplente.

I – DO RESULTADO

Art. 1º O resultado das eleições do Conselho Universitário (Consuni) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), nas categorias Docente, Técnico Administrativo e Discente para os cargos de titular e suplente, foi obtido através da totalização dos votos apurados pelo SIGEleição, conforme as normas definidas na Resolução nº 03/2019 – Consuni/Uern, apresentando o seguinte resultado por categoria.

a) Categoria Docente

Candidato(a)	Número Absoluto	Número Relativo
<i>Jessica Neiva de Figueiredo Leite Araújo</i>	144	41,86%
<i>Gutemberg Henrique Dias</i>	106	30,81%
<i>José Mairton Figueiredo de França</i>	43	12,50%
<i>Adriana Moraes Jales</i>	19	5,52%
<i>Ceres Germanna Braga Moraes</i>	13	3,78%
<i>Sirleyde Dias de Almeida</i>	12	3,49%
<i>Rosalvo Nobre Carneiro</i>	7	2,03%

b) Categoria Técnico Administrativo

Candidato(a)	Número Absoluto	Número Relativo
<i>Ana Angélica do Nascimento Nogueira</i>	125	41,95%
<i>Ivana Soares Barros Celestino</i>	61	20,47%
<i>Sephora Edite Nogueira do Couto Borges</i>	37	12,42%
<i>Venaide Maia Dantas</i>	36	12,08%
<i>Nádia Rogéria de Moraes</i>	23	7,72%
<i>Rodrigo Vicenti Medeiros Oliveira</i>	16	5,37%

c) Categoria Discente

Candidato(a)	Número Absoluto	Número Relativo
<i>Sarah Leticia Paiva</i>	34	50,75%
<i>Davi Fernandes de Oliveira</i>	28	41,79%
<i>Janaina Emiliana dos Santos</i>	5	7,46%

§ 1º O termo “número absoluto” refere-se à quantidade total de votos obtidos.

§ 2º O termo “número relativo” refere-se ao percentual calculado com base no número de votos válidos na categoria.

II – DO ANEXO AO PRESENTE EDITAL

Art. 2º Constitui anexo do presente Edital o Relatório Sintético com o resultado do processo eleitoral fornecido pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

III – DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Art. 3º Conforme o Calendário das Eleições, especificado no Edital nº 9/2024 – SC, de 13 de agosto de 2024, fica estabelecido o dia 14 de outubro de 2024 para impugnação do resultado das eleições.

Art. 4º Os requerimentos de impugnação devem ser encaminhados à Secretaria dos Conselhos Superiores, das 08h00min às 17h00min, por meio do correio eletrônico da Secretaria dos Conselhos Superiores (sc@uern.br).

Art. 5º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 10 de outubro de 2024.


Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores